C.M.V. Proc. №	698, 17
Fis	OL
Resp.	\sim



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO № 379 /2017

Senhor Presidente,

O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar ao departamento competente que tome as providências que se fizerem necessárias para que sejam criadas novas turmas de ensino supletivo, tanto no período noturno, como no período matutino.

Justificativa:

Esse vereador faz a presente indicação em atenção a estudantes, que não conseguiram concluir o ensino médio na época própria e que necessitam concluir seus estudos, a fim de ingressarem no ensino superior.

Salienta-se que, atualmente, apenas a Escola Estadual Professor Cyro de Barros Rezende possui ensino supletivo, unicamente no período noturno, quando muitos estudantes estão trabalhando.

Valinhos, 20 de fevereiro de 2017.

KIKG BELON Vereador – PSB